



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade da oferta de serviços das salas das Unidades Básicas de Saúde (PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã e Unidade de Saúde da Família do Bairro Parafuso), referente ao Programa QUALIS-UBS - Termo Aditivo 01/2012 - Processo nº 001.0212.000237/2012 .

ANEXOS

- Anexo I** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente;
- Anexo III** - Modelo de Declaração de que não emprega menor;
- Anexo IV** - Minuta do Contrato;
- Anexo V** - Modelo de Proposta;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1-	OBJETO
2 -	DO PROCEDIMENTO
3 -	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4 -	DO CREDENCIAMENTO
5 -	DO ENVIO DA PROPOSTA
6 -	DA DIVULGAÇÃO DA PROPOSTAS
7 -	DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8 -	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
9 -	DA HABILITAÇÃO
10 -	DO CONTRATO
11 -	DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
12 -	DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
13 -	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
14 -	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
15 -	DO ENTREGA E RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO
16 -	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
17 -	DO PAGAMENTO
18 -	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19 -	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
20 -	DO FORO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Anésia Vieira Alves, Reginaldo Seiji Monma e Jeferson Ribeiro Pereira.

- Todos designados pela Portaria n.º 0495/12, de 28 de setembro de 2012.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012 PROCESSO Nº 29566/2012

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 000/12, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de outubro de 2012, às 10 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, diretamente em www.licitacoes-e.com.br ou através de link na página da Prefeitura do Município de Cajati em www.cajati.sp.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 hs dia 15 de outubro de 2012.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10 horas do dia 15 de outubro de 2012, sendo obedecidas as seguintes datas e horários :

LOTE	DATA / HORÁRIO
01 ao 33	A partir das 10:00 h do dia 15/10/2012

TEMPO DE DISPUTA: 05 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL : www.bb.com.br, opção Licitações, diretamente em www.licitacoes-e.com.br ou através de link na página da Prefeitura do Município de Cajati em www.cajati.sp.gov.br.

1 – OBJETO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



1.1 - A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade da oferta de serviços das salas das Unidades Básicas de Saúde (PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã e Unidade de Saúde da Família do Bairro Parafuso), referente ao Programa QUALIS-UBS - Termo Aditivo 01/2012 - Processo nº 001.0212.000237/2012, na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema eletrônico, conforme termo de referência (Anexo I).

1.2 - Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I** - Termo de Referência – Descrição Técnica.
- Anexo II** - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente.
- Anexo III** - Modelo de Declaração de que não emprega menor.
- Anexo IV** - Minuta do Contrato;
- Anexo V** - Modelo de Proposta;
- Anexo VI** - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2 - DO PROCEDIMENTO

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

2.3 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas que:

3.1.1 - Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.1.2 - Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 3.2.2 - Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 3.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, art. 3º, do Decreto n.º 5.450/2005), no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.
- 4.2 - O licitante ou seu representante legal deverá estar previamente credenciado no órgão provedor, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data da realização do Pregão. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.3 - O credenciamento no órgão provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, art. 3º, do Decreto n.º 5.450/2005).
- 4.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art.3º, do Decreto n.º 5.450/2005).

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances (inciso III, art. 13 Decreto n.º 5.450/05).
- 5.2 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13º, Decreto n.º 5.450/2005).
- 5.3 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e a marca, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. (art. 21, do Decreto n.º 5.450/2005).





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.3.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.3.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca do Lote cotado, no campo “**informações adicionais**”, quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo “**licitações-e**”.
- 5.3.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.3.1.2.1 – O prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.3.1.2.2 – O **prazo de entrega** será de no máximo 15 (quinze) dias, conforme solicitação do Departamento de Compras / Licitações.
- 5.3.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal (após a liberação do Convênio).
- 5.3.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos equipamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.3.1.2.5 – Os equipamentos deverão ser transportados de forma a não se sujeitar a danificação no acondicionamento e transporte.
- 5.4 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 5.5 – A descrição da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.6 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.7 – A Proposta contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada pela empresa detentora do menor lance, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com o preço unitário atualizado em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A comprovação dar-se-á mediante encaminhamento do original (via sedex) ou cópia autenticada no prazo estabelecido acima.
- 5.7.1 - **A marca dos equipamentos licitados deverá ser obrigatoriamente especificada.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.7.2 - Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;
- 5.7.3 - Declarar, expressamente, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas; entre as quais: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 5.7.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a este ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado no Almoxarifado Municipal de Cajati sem ônus adicionais.
- 5.7.5 - Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 5.7.6 - Razão social, endereço, telefone / fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça para pagamento;
- 5.7.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.7.8 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 - A partir das **08 horas do dia 15 de outubro de 2012**, e em conformidade com o sub-item 5.3 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas com o valor unitário por lote, e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto n.º 5.450/2005.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances contemplando **valores unitários por lote**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3 - Na formulação de lances, deverá ser observado que o licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 7.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.8 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, decidindo sobre sua aceitação.
- 7.8.1 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 7.8.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.8.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 7.8.1.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão, a contar da convocação do sistema, sob pena de preclusão;
- 7.8.1.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.8.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 7.8.1.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 7.8.1.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.8.1.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.8.1.1. será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 7.9 - O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão publicada, ou somente após análise das propostas, da renegociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.10 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato mediante envio por fax (no prazo máximo de 30 minutos após o término da sessão), da situação de regularidade na forma dos artigos 28 e 29, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.10.1 - A Documentação exigida deverá ser encaminhada no original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da sessão de lances do Pregão.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 - O Pregoeiro fará o julgamento das Propostas de Preços decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos, além de verificar se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 8.2 - Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas comerciais, sagrando-se vencedora aquela que ofertar o menor preço por lote.
- 8.3 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 8.3.1 - Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9 - DA HABILITAÇÃO

- 9.1 - O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada da documentação, bem como o original da Proposta com os preços ofertados, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, na Prefeitura do Município de Cajati, localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati – SP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



9.2 - Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.3 - Para participar do Pregão os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

9.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

9.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

9.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

9.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

9.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

9.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

9.3.2.6. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.3.2.7. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.3.2.8. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:
- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

9.3.2.8.1. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

9.3.3 - Qualificação econômico-financeira

9.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.4 - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

9.5 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10 – DO CONTRATO

10.1. O Contrato será formalizado na forma da minuta constante do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

10.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI** e de **Termo Aditivo 01/2012 – do Governo do Estado de São Paulo**.

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 10.301.0013.2037

10.2 - DA FORMALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 10.2.1 - Homologada a licitação, será formalizado o Contrato, com o (s) fornecedor (es) primeiro (s) classificado (s).
- 10.2.2 – A Prefeitura Municipal de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura do Contrato.
- 10.2.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cajati convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 11.1 - A entrega será efetuada em até 30 (trinta) dias, no Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº – Bico do Pato – Cajati - SP, mediante a apresentação da “Nota Fiscal / Fatura”.

12 – DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
- 12.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 12.3 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1 - Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame.
- 13.2 - O licitante dispõe do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.3 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.4 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.5 - A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.7 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.8 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado no Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.9. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 - A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro e, efetivada quando não houver recurso ou após sua apreciação.
- 14.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 15.1 - O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:
- a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
- 15.2 - O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.
- 15.3 - A Entrega do(s) equipamento(s) cotado(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 15 (quinze) dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



corridos contados da emissão da Solicitação expedida pelo Departamento de Compras / Licitações;

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 16.1 - Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo I, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 16.2 - Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, o material em que for constatado avarias e/ou defeitos.
- 16.3 - Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 16.4 - Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 16.5 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

17 - DO PAGAMENTO

- 17.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega do equipamento e emissão da Nota fiscal, mediante liberação do convênio, sendo a Nota Fiscal devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
 - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 17.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 19.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

18.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

19.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4. **É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

19.5. *Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.*

19.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 19.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de, convocará os vencedores para assinatura da Ata do Contrato que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição do produto pela Administração.
- 19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 19.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 19 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 19.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 19.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 19.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 19.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 19.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 5.450/2005, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05 e nº 672/07.

20 - DO FORO

- 20.1 - O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 28 de setembro de 2012.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de Compras e
Licitações

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2012 PROCESSO N° 029566/2012

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO TÉCNICA

ANEXO I

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade da oferta de serviços das salas das Unidades Básicas de Saúde (PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã e Unidade de Saúde da Família do Bairro Parafuso), referente ao Programa QUALIS-UBS - Termo Aditivo 01/2012 - Processo n° 001.0212.000237/2012 .

2 – DO FORNECIMENTO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UN.
1	Longarina de 4 lugares: Estrutura com pés horizontais em tubo industrial 30 x 40 mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30 x 70 mm, nas extremidades ponteiras de polipropileno. Assento e encosto com formato anatômico produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com desenhos vazados tipo losango fixados na estrutura por encaixe e com trava plástica disponível na cor: verde. Todos os componentes metálicos são ligados entre si através de solda MIG e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Dimensões mínimas: Altura total: 775 mm; Largura total: 550 mm; Profundidade total: 690 mm; Altura do assento ao chão: 430 mm; Altura do encosto: 275 mm; Largura do encosto: 450 mm; Profundidade do assento: 410 mm; Largura do assento: 460 mm.	21	Peça
2	Mesa ginecológica construída em madeira compensada revestida externamente de fórmica e internamente de verniz, leito acolchoado em espuma e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte p/ lençol descartável e cuba em aço esmaltada . Dimensões 1,20 x 0,60 x 0,80, suporte para colposcopia	3	Peça
3	Escada 2 degraus com armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m	3	Peça
4	Mesa escritório retangular nas medidas 1200 mm de largura x 657 mm profundidade x 740 mm de altura com 3 gavetas em aço, com chave e trava simultânea. Características: Mesa secretária, possui um tampo fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP), extrudado em FITA ABS DE 2 mm, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto Impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Tampo confeccionado em chapas de MDP de 25 mm de espessura revestido com película	2	Peça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	melaminico decorativa com tratamento de resina uréia formol e chapa de aço nº 18 (1,20mm) para os pés com tubo estrutural escondido, sistema de fixação entre os pés e retaguarda e ponteira em ABS reguláveis para nivelção com o piso chapa de aço numero 24 (0,60mm) para a retaguarda e chapa de aço numero 28 (0,40mm) para a almofada. Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Cores: tampo/painel: cinza cristal; almofada e frete das gavetas na cor conforme modelo da fabricante. Garantia: mínimo de 1 ano		
5	Mesa para computador com suporte para teclado inteiro, rebaixado, medida 0,80 x 0,60 x 0,74. Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm ou similar, todo acabado em fita PVC de 2 mm, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras, sem grade aparadora de papel. Opções de teclado com regulagem de altura. Na cor cinza cristal.	3	Peça
6	Mesa reunião com conexão nas medidas totais 2,80 mm de largura x 1265 mm de profundidade x 740 mm de altura com power box com as seguintes características: Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Nogal. Conexão: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Preto. Retaguarda: Confeccionada em MDP-BP 15 mm, na cor Nogal. Pé metálico: Confeccionado em estrutura tipo H, em chapa de aço na espessura de 1,50 mm por processo de soldagem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor preta. Almofada: Confeccionado em chapa de aço na espessura de 0,30 mm, por processo de estampagem e dobragem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor: Champagne. Power Box: Caixa confeccionada em aço com tampa, com 4 entradas para tomada 2P+T, 3 entradas RJ45 (para rede) e uma entrada RJ11 (para telefone), com fiação acoplada na própria caixa. Garantia: mínimo de 1 ano. Com 8 Cadeiras modelo diretor. Características: assento nas medidas 48 cm de largura x 46 cm de profundidade, compensado multilaminado de 18mm, espuma injetada 50kg m ³ ; encosto nas medidas 48 cm altura X 46 cm de largura, compensando multilaminado de 18 mm, espuma injetada 50 kg m ³ , ambos com acabamento com capas ABS dispensando o uso de perfis, revestido em tecido em polipropileno nas cores cinza/preto. Base giratória com rodízios, regulagem a gás, aranha metálica com proteção em polipropileno, com relax, braço tipo digitador com regulagem de altura de botão e apoio em PU. Garantia: mínimo de 1 ano. courvim preto. Com lauda de ergonomista.	2	Peça
7	Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltada. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm, com 04 prateleiras de vidro fantasia de 4 mm. Dimensões: 0,65 m comp. x 0,40 m prof. x 1,65 m de altura	3	Peça
8	Foco de luz para exames clínicos - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 110 a 150 cm.	3	Peça





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	Pintura em epóxi à 250° Celsius de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionado maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho móvel com haste flexível. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. Lâmpada halógena 12V x 20W. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação, e registro na Anvisa.		
9	Negatoscópio corpo em metal, 2 áreas iluminadas para visualização da chapa radiográfica: 36 x 22 (cm), 1 área iluminada da lâmpada halógena: diâmetro 9,5 cm, voltagem: 110 ou 220V, local para fixação da Lupa, controle rotativo Liga/Desliga e ajuste de potência da lâmpada halógena, entrada de ventilação	3	Peça
10	Detector fetal, frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz, frequência do Ultra-som = 2,25 MHz ± 10%, faixa de medida do BCF = 50 – 210 batimentos por minuto, tensão (Volts) = 127/220 VAC ± 10%, tipo de corrente = AC (alternada), número de fases = Bifásico, seletor de tensão de operação = Chave seletora manual, proteção contra choque elétrico = Equipamento Tipo B - Classe I, proteção contra penetração nociva de água = Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água), gabinete = Caixa metálica blindada com pintura eletrostática, potência Máxima de consumo = 8,9 VA, fusíveis = 100mA / 250V, controles = Liga/desliga, Tonalidade, indicadores = Liga/desliga - Bradicardia, Taquicardia, BPM (digitais), acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido	3	Peça
11	Balança Antropométrica adulto eletrônica com estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg, divisões de 100g, plataforma: 380 x 290 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm, altura de 1,30 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, função TARA até 200 kg, display com 6 dígitos, fonte 90 a 240 Vac.	3	Peça
12	Mesa auxiliar toda esmaltada com 02 gavetas com fechadura cilíndrica. Dimensões: 0.90m comp. X 0.55m larg. X 0.80m alt	3	Peça
13	Fotopolimerizador com partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, teclado tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra-silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt	1	Peça
14	Balança digital pediátrica com cobertura em ABS, capacidade 30 kg, divisões de 10 g, concha em Acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg, display com 6 dígitos, fonte automática (100 a 240V)	3	Peça
15	Amalgamador Odontológico, projetado para o sistema de trituração em cápsula, preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 e 55 segundos, possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula, frequência de trituração: 4.750 oscilações por minuto, bivoltagem: 127/220V	1	Peça
16	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL: Aparelho de RX Odontológico com braço pantográfico que permita total mobilidade; com base de ferro fundido dimensionada para movimentação do equipamento com estabilidade; regulador de tensão e voltagem no tubo emissor 70KVP; intensidade da corrente do tubo emissor variando de 7mA a 10mA; cilindro direcional longo com	1	Peça





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	revestimento de chumbo de 0,5 mm, com dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5mm; isolamento termo elétrico por imersão do cabeçote em óleo; controle remoto e seleção de exposição de tempo entre 0,2e 2,5segundos; bip sonoro conjugado à emissão de raios-x; braço articulado; câmara expansora de óleo; foco de emissão 0,8X0, 8 mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. O aparelho devera ser certificado pelo INMETRO, com base na norma internacional de radio proteção IEC-601 e apresentar total adequação a todas as exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária e acompanhada de Certificado de Controle de Radiação de Fuga por Físico credenciado.		
17	Conjunto odontológico; composto por cadeira automática, equipo acoplado c/4 pontas,,unidade auxiliar,refletor,2 mochos; cadeira c/estrut. de aço,base aço maciço revestido,posição programável e volta a zero,c/ motorreductor; medindo aproximadamente 60x190 cm,estofam. anatom. revest. em pvc laminado s/ costura lavavel,cabeceira regul.,braço dir. móvel; comando elétrico c/ acionamento por motorreductor,pedal aciona refletor,movim.de encosto/assento,volta a zero e posição programável; equipo acoplado a cadeira,c/braço móvel e trava,estrut. rígida descontaminavel,2 term. Borden p/ar e micro; sistema de acionamento das pontas pneumat. Automat.; mangueiras lisas descontaminaveis acopladas a terminais p/turbina de ar,micromotor,seringa tríplice; reservatório transparente p/ água,fixo externam. Com 500 ml aprox., sistema de assepsia interna dos condutos de água e ar; caixa de comando para instalações elétricas e hidráulicas; estrutura resistente a desinfecção, em aço com pintura em epóxi, acabamento liso, brilhante resist.a desinfecção, formas arredondadas; seringa tríplice com bico curvo giratório, removível, esterilizável; sistema de condução e acionamento de água e ar separados, com jato definido, formação de spray no acionamento simultâneo; unidade auxiliar acoplada a cadeira,bacia em ceramica esmaltada ou similar removível p/desinfecção, braço articulável; ductos de água,ar e esgoto acoplados ao corpo embutidos,ralo separador de detritos; acompanha 1 suctor para alta potencia, 1 suctor de saliva tipo venturi, 1 seringa tríplice; refletor com base acoplável a cadeira, braço duplo articulável,estrutura arredondada,pintura lisa resist.a desinfecção; cabeçote com angulagem e movimentos em todas as direções, alças ergonômicas, espelho multifacetado, acionamento no pedal; luminosidade mínima de 20000 lux, luz branca fria, foco de 8x18 cm; lâmpada halogena, de 12 v e 20 w. Acompanha 02 mochos a gás alt.+encosto regul.,5rodizios,pvc s/costura,esp d28; conj. odontológico de acordo com as normas abnt, da vigilância sanitária e registros no ministério da saúde. Cadeira em conform.c/norma nbr/iso 6875; embalagem em caixas separadas com proteção e identificação externa; rede de 110/220 v - selecionável - e 60 hertz; garantia mínima de 01 ano, a partir da instalação; garantia de assist.técnica e pecas de reposição por 05 anos, manual de operação, manutenção e treinamento	1	Peça
18	CADEIRA EM AÇO SIMPLES ESMALTADO: Cadeira em estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado e pés com ponteiras. Altura aproximada do assento de 0,43 m e total de 0,85 m.	6	Peça





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



19	Multifuncional impr/cop/fax/scan, duplex, 27 ppm, 64 mb 1200x1200dpi -Multifuncional; com funções de impressora, copiadora, fax, scanner, ciclo de trabalho mensal de 15.000 paginas; impressão laser ou led monocromática, dupex automático; velocidade mínima em preto 27 ppm; resolução mínima na cor preta de 1200 x 1200 dpi; memória mínima de 64 mb; suporta papel a4, a5, ofício e carta; capacidade mínima da bandeja de entrada 250 folhas, + 1 manual para 50 folhas; resolução mínima de digitalização 19.200 dpi, de mesa com alimentador automático de documentos; quantidade de cores 256 tons de cinza, digitalização em cores; ampliação/redução da copia de 25% a 400%; 216 x 297 mm; taxa de transmissão do fax 33.6kbps; memória do fax de 600 paginas, 120 numeros; interface interface usb, ethernet 10/100 mbps; compatível com windows 2000, xp, 2003 server; com software de instalação; garantia de garantia de 03 anos; on site, atendimento próximo dia útil; com manual técnico; cabo de força, cabo usb, conectores e cartucho toner	5	Peça
20	Projetor de multimídia; com no mínimo 2500 ansi lumens, 3000 hs; resolução xga 1024 x 768, suporte para ate 1600 x 1200; contraste mínimo de 500:1; tecnologia de projeção lcd; com zoom com 1,2 vezes; foco óptico; projeção da tela mínima de 21 a 300 polegadas; compatível com edtv 480p, sdtv 480i, hdtv 576p, 576i, 720p, 1080i; correção do efeito trapézio vertical +/- 30 graus; com ruído Maximo de 35 db; formato 4:3; conexões de entrada/saída entrada: rgb d-sub 15 pin, dvi c/hdcp, rca vídeo,rs 232; saída: rgb, stereo mini jack; voltagem 100/240v- 50/60 hz ac; pesando no Maximo 3 kg; medindo aproximadamente 26,16 x 30,76 x 9,4 cm (l x c x a); modo de projeção teto, frontal e traseiro; lâmpada com duração estimada de 3000 horas (180 watts); fornecido com controle remoto e cabo de energia, pode ser colocado no teto, com 1 placa de rede 10/100 - rj45; garantia mínima de 36 meses para o projetor, e de 90 dias para a lâmpada; manual e certificado de garantia em inglês	2	Peça
21	Tela de projeção; retrátil com acionamento manual e travamento do tecido na altura desejada; fixacao em teto/parede; tela em pvc tipo matte white; com brilho de 1,1 a 1,5 vezes; na cor branco opaco; acabamento preto nas bordas da tela; formato quadrado 1:1; medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 m (1xa); área total: 2112 x 2171 mm; área projeção 1940 x 1940 mm; diagonal de 108 polegadas; com estojo em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente	2	Peça
22	Televisão; em cores, digital; com sintonizador digital integrado (isdb-tb), hdtv(tv de alta definição); tela monitor lcd, consumo médio 130w,consumo stand by 1w; de 32", formato tela 16:9, brilho 500 cd/m2,sistema hibrido,sintoniza sinal digital; com resolução de 1.366x768 pixels, contraste 50.000:1,sintoniza sinal digital, analógico, a cabo e satélite; potencia min. De 20 w rms; diagonal visual de 32 polegadas; tempo de resposta de aprox. 5ms ajuste automaticode imagem da tv conforme luz do ambiente; pré-ajustes áudio, ajuste relógio on-off timer/sleep timer / desl.automatico,; bloqueio de canais/bloqueio de teclas/bloqueio por faixa etária; conexões de entrada de no min. 2 hdmi,1 usb,2 vídeo componente,2 a/v,1 s-vídeo, 1 rgb,1	5	Peça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	pc,1 rs-232; 1 rf p/tv aberta/cabo,satélite, 1 saída a/v, 1 saída de áudio digital; com recepção para 181 canais; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc / isdb-tb; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático; consumo aproximado de 130w; medindo aproximadamente 542 x 81 x 102 mm; pesando no Maximo 17kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com controle remoto, pilhas, cabo de força, flanela e a base própria do equipamento.		
23	Notebook; microcomputador portátil; com processador de 04 núcleos, memória de 4 Gb, HD de 512 Gb, placa de rede lan 10/100, mouse, teclado, monitor de LCD de 19 polegadas, entrada USB, placa de som e vídeo on board, caixa de som, gravador de DVD-rw, cdr-w, sistema operacional Windows 7 profissional (NÃO DÁ PRA COLOCAR A DESCRIÇÃO ANTERIOR PQ NO CONVÊNIO MENCIONA 4 NÚCLEOS)	2	Peça
24	Microcomputador; estação de trabalho; com processador de 04 núcleos soquete lga 775; com frequência de clock real, igual ou superior a 2.4ghz, fsb 1.333mhz; memória ram ddr2 sdram 800mhz; de 4 gb (2x2gb); cachê 12mb l2; controladora de disco padrão sata ii (3gb/s); com 01 hd; de 1.0 tb, 7.200 rpm; padrão sata ii; barramento da controladora de vídeo padrão pci-express x16 off-board; controladora de vídeo padrão svga; de 896 mb; teclado abnt 2 104 teclas; com drive de dvd-rw, leitor de cartão de memória interno; controladora de som on board com 06 canais (5.1); com 02 caixas acústicas externas de 160w pmpo stereo com alimentação usb; monitor lcd widescreen 22" tempo de resposta 5ms; resolução gráfica de 1680 x 1050; mouse de 3 botões ótico com botão scroll; placa fax-modem 56k v90; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps rj45; gabinete atx- ventilação forçada, 2 baias 5.25 livre, 2 portas usb frontal, fonte pcf 127/220 v 500w; embalagem apropriada; windows vista ultimate c/downgrade p/windows xp pro port. Com licença de uso e mídia de instalação; garantia 03 anos on-site; com certificado iec 60950/61000-4-4/3/4 cabos, manuais, drivers de instalação.	7	Peça
25	Banqueta giratória alta construída sobre 04 pés de tubos redondos, assento em inox, altura regulável, base esmaltada, pés com ponteiros. Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m	3	Peça
26	Cadeira; tipo mocho; de aço; com encosto, revestido em courvin; em espuma injetada; com estrutura de aço, assento no formato redondo com 38 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (l x a), com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratória com rodízios; o móvel devera ser acondicionado de modo a garantir o recebimento em perfeito estado; com garantia mínima de 12 meses para estofamento e 36 meses p/base, fabricado dentro normas vigentes	2	Peça
27	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta; acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm espessura; apresentando densidade de 50kg/m3; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg. X 44 prof.)cm; sem apóia braços; regulagem de inclinação para o encosto(sistema back system); e	5	Peça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	regulagem regulagem pneumática (gás)de altura para o assento (suficiente para balcão 1,2 m); tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; com suporte para descanso de pés, garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr-17		
28	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta; acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm de espessura; apresentando densidade de 50kg/m3; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46 alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg.x 44 prof.)cm; com apóia braços fixos em poliuretano integral; regulagem de altura e inclinação para o encosto(sistema back system); e regulagem regulagem pneumática (gás) de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr - 17	7	Peça
29	Aparelho de DVD: Conversor D/A: 12 bits, 108 MHz, Conversor D/A: 24 bits, 192 kHz, Sistema de áudio: Digital, Aprimoramento de imagens, Mídias de reprodução de vídeo: CD, CD-R/CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DVD-R/-RW, DVD+R/+RW, DVD-Vídeo, Mídias de reprodução de áudio: CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio, Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC, Reproduz MP3, WMA, fotos de câmera digital em JPEG, Aprimoramento de imagens: Virar fotos, Girar, Apresentação de slides, Zoom, Proteção infantil: Censura dos pais, Censura para crianças, Idiomas do menu OSD: espanhol, português (Brasil), inglês. Dados técnicos: Fonte de alimentação: de 110 V a 240 V, 50/60 Hz, Garantia: 1 ano. Conexões: Saída áudio analógico E/D, Saída vídeo composto (CVBS), Saída digital coaxial, Saída progressiva vídeo componente. Acessórios inclusos: 2 pilhas 'AAA', Controle remoto, Folheto de garantia mundial, Manual do usuário, Cabo de áudio / vídeo, Adaptador de VDE para 2 pinos chatos. Dimensões e peso: Medidas aproximadas (LxAxP): 360 x 35 x 205 mm, Medidas aproximadas com a embalagem (LxAxP): 415 x 80 x 280 mm, Peso aproximado: 2,10 kg.	2	Peça
30	Mesa para retroprojektor, construída madeira revestida em fórmica, montagem do tampo central e 4 posições, tampos laterais articuláveis, estrutura metálica, pintura eletrostática, com ou sem rodízios, tampo central medindo no mínimo 40 x 35 cm, tampos laterais medindo no mínimo 25 x 35 cm, altura mínima de 80 cm, abertura total de no mínimo 90 cm	2	Peça
31	Cadeira universitária; com porta livros em aço; com prancheta; em madeira mdp; medindo no mínimo 50 x 35 cm; revestida em laminado melamínico; estrutura em aço; pintura eletrostática em tinta epoxi pó; com encosto e assento em polipropileno; na cor verde; garantia minima de 12 meses	40	Peça
32	Mesa para impressora; com porta papeis em aço; modelo retangular; tampo em madeira aglomerada; revestido em laminado melaminico; na	3	Peça





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	cor cinza e acabamento em perfil de pvc; com tampo retangular de (750 x 500)mm; espessura mínima de 18mm; na altura total de 740 mm; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,2mm; em pintura epóxi na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes		
33	Avental de chumbo plumbífero com proteção frontal e lateral, em chumbo com espessura de 0,50mm; com proteção nas costas, com cinto; medindo 1,10 x 0,60cm; para profissionais que atuam no raio-x.	1	Peça

3 – DA ENTREGA

3.1 – A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Almoarifado Municipal de Cajati – SP, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas, mediante solicitação do Depto de Compras / Licitações.

3.2 – Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 18 do Edital.

4 - Orçamento estimado em planilha de quantitativo e preço unitário conforme planilha de Termo Aditivo nº 01/2012.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Longarina de 4 lugares: Estrutura com pés horizontais em tubo industrial 30 x 40 mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30 x 70 mm, nas extremidades ponteiras de polipropileno. Assento e encosto com formato anatômico produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com desenhos vazados tipo losango fixados na estrutura por encaixe e com trava plástica disponível na cor: verde. Todos os componentes metálicos são ligados entre si através de solda MIG e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Dimensões mínimas: Altura total: 775 mm; Largura total: 550 mm; Profundidade total: 690 mm; Altura do assento ao chão: 430 mm; Altura do encosto: 275 mm; Largura do encosto: 450 mm; Profundidade do assento: 410 mm; Largura do assento: 460 mm.	21	R\$ 563,60
2	Mesa ginecológica construída em madeira compensada revestida externamente de fórmica e internamente de verniz, leito acolchoado em espuma e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte p/ lençol descartável e cuba em aço esmaltada . Dimensões 1,20 x 0,60 x 0,80, suporte para colposcopia	3	R\$ 1.400,00
3	Escada 2 degraus com armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiras de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m	3	R\$ 183,00
4	Mesa escritório retangular nas medidas 1200 mm de largura x 657 mm profundidade x 740 mm de altura com 3 gavetas em aço, com chave e trava simultânea. Características: Mesa secretária, possui um tampo	2	R\$ 350,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP), extrudado em FITA ABS DE 2 mm, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiras em poliestireno de alto Impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Tampo confeccionado em chapas de MDP de 25 mm de espessura revestido com película melaminico decorativa com tratamento de resina uréia formol e chapa de aço nº 18 (1,20mm) para os pés com tubo estrutural escondido, sistema de fixação entre os pés e retaguarda e ponteira em ABS reguláveis para nivelção com o piso chapa de aço numero 24 (0,60mm) para a retaguarda e chapa de aço numero 28 (0,40mm) para a almofada. Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Cores: tampo/painel: cinza cristal; almofada e frete das gavetas na cor conforme modelo da fabricante. Garantia: mínimo de 1 ano		
5	Mesa para computador com suporte para teclado inteiro, rebaixado, medida 0,80 x 0,60 x 0,74. Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm ou similar, todo acabado em fita PVC de 2 mm, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras , sem grade aparadora de papel. Opções de teclado com regulagem de altura.Na cor cinza cristal.	3	R\$ 350,00
6	Mesa reunião com conexão nas medidas totais 2,80 mm de largura x 1265 mm de profundidade x 740 mm de altura com power box com as seguintes características: Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Nogal. Conexão: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Preto. Retaguarda: Confeccionada em MDP-BP 15 mm, na cor Nogal. Pé metálico: Confeccionado em estrutura tipo H, em chapa de aço na espessura de 1,50 mm por processo de soldagem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor preta. Almofada: Confeccionado em chapa de aço na espessura de 0,30 mm, por processo de estampagem e dobragem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor: Champagne. Power Box: Caixa confeccionada em aço com tampa, com 4 entradas para tomada 2P+T, 3 entradas RJ45 (para rede) e uma entrada RJ11 (para telefone), com fiação acoplada na própria caixa. Garantia: mínimo de 1 ano. Com 8 Cadeiras modelo diretor. Características: assento nas medidas 48 cm de largura x 46 cm de profundidade, compensado mullaminado de 18mm, espuma injetada 50kg m3; encosto nas medidas 48 cm altura X 46 cm de largura, compensando multilaminado de 18 mm, espuma injetada 50 kg m3, ambos com acabamento com capas ABS dispensando o uso de perfils, revestido em tecido em polipropileno nas cores cinza/preto. Base giratória com rodízios, regulagem a gás, aranha metálica com proteção em polipropileno, com relax, braço tipo digitador com regulagem de altura de botão e apoio em PU. Garantia: mínimo de 1 ano.courvim preto. Com lauda de ergonomista.	2	R\$ 600,00
7	Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltada. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm, com 04	3	R\$ 525,00

P.F.
382012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	prateleiras de vidro fantasia de 4 mm. Dimensões:0,65 m comp. x 0,40 m prof. x 1,65 m de altura		
8	Foco de luz para exames clínicos - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 110 a 150 cm. Pintura em epóxi à 250° Celsius de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionado maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho móvel com haste flexível. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. Lâmpada halógena 12V x 20W. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação, e registro na Anvisa.	3	R\$ 600,00
9	Negatoscópio corpo em metal, 2 áreas iluminadas para visualização da chapa radiográfica: 36 x 22 (cm), 1 área iluminada da lâmpada halógena: diâmetro 9,5 cm, voltagem: 110 ou 220V, local para fixação da Lupa, controle rotativo Liga/Desliga e ajuste de potência da lâmpada halógena, entrada de ventilação	3	R\$ 500,00
10	Detector fetal, frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz, frequência do Ultra-som = 2,25 MHz ± 10%, faixa de medida do BCF = 50 – 210 batimentos por minuto, tensão (Volts) = 127/220 VAC ± 10%, tipo de corrente = AC (alternada), número de fases = Bifásico, seletor de tensão de operação = Chave seletora manual, proteção contra choque elétrico = Equipamento Tipo B - Classe I, proteção contra penetração nociva de água = Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água), gabinete = Caixa metálica blindada com pintura eletrostática, potência Máxima de consumo = 8,9 VA, fusíveis = 100mA / 250V, controles = Liga/desliga, Tonalidade, indicadores = Liga/desliga - Bradicardia, Taquicardia, BPM (digitais), acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido	3	R\$ 1.200,00
11	Balança Antropométrica adulto eletrônica com estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg, divisões de 100g, plataforma: 380 x 290 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm, altura de 1,30 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, função TARA até 200 kg, display com 6 dígitos, fonte 90 a 240 Vac.	3	R\$ 2.100,00
12	Mesa auxiliar toda esmaltada com 02 gavetas com fechadura cilíndrica. Dimensões: 0.90m comp. X 0.55m larg. X 0.80m alt	3	R\$ 800,00
13	Fotopolimerizador com partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, teclado tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra-silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt	1	R\$ 700,00
14	Balança digital pediátrica com cobertura em ABS, capacidade 30 kg, divisões de 10 g, concha em Acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg, display com 6 dígitos, fonte automática (100 a 240V)	3	R\$ 1.500,00
15	Amalgamador Odontológico, projetado para o sistema de trituração em cápsula, preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 e 55 segundos, possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula, frequência de trituração: 4.750 oscilações por minuto, bivoltagem: 127/220V	1	R\$ 800,00
16	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA	1	R\$





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	<p>MÓVEL: Aparelho de RX Odontológico com braço pantográfico que permita total mobilidade; com base de ferro fundido dimensionada para movimentação do equipamento com estabilidade; regulador de tensão e voltagem no tubo emissor 70KVP; intensidade da corrente do tubo emissor variando de 7mA a 10mA; cilindro direcional longo com revestimento de chumbo de 0,5 mm, com dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5mm; isolamento termo elétrico por imersão do cabeçote em óleo; controle remoto e seleção de exposição de tempo entre 0,2e 2,5segundos; bip sonoro conjugado à emissão de raios-x; braço articulado; câmara expansora de óleo; foco de emissão 0,8X0, 8 mm e sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. O aparelho devera ser certificado pelo INMETRO, com base na norma internacional de radio proteção IEC-601 e apresentar total adequação a todas as exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária e acompanhada de Certificado de Controle de Radiação de Fuga por Físico credenciado.</p>		4.000,00
17	<p>Conjunto odontológico; composto por cadeira automática, equipo acoplado c/4 pontas,,unidade auxiliar,refletor,2 mochos; cadeira c/estrut. de aço,base aço maciço revestido,posição programável e volta a zero,c/ motorreductor; medindo aproximadamente 60x190 cm,estofam. anatom. revest. em pvc laminado s/ costura lavavel,cabeceira regul.,braço dir. móvel; comando elétrico c/ acionamento por motorreductor,pedal aciona refletor,movim.de encosto/assento,volta a zero e posição programável; equipo acoplado a cadeira,c/braço móvel e trava,estrut. rígida descontaminavel,2 term. Borden p/ar e micro; sistema de acionamento das pontas pneumat. Automat.; mangueiras lisas descontaminaveis acopladas a terminais p/turbina de ar,micromotor,seringa tríplice; reservatório transparente p/ água,fixo externam. Com 500 ml aprox., sistema de assepsia interna dos condutos de água e ar; caixa de comando para instalações elétricas e hidráulicas; estrutura resistente a desinfecção, em aço com pintura em epóxi, acabamento liso, brilhante resist.a desinfecção, formas arredondadas; seringa tríplice com bico curvo giratório, removível, esterilizável; sistema de condução e acionamento de água e ar separados, com jato definido, formação de spray no acionamento simultâneo; unidade auxiliar acoplada a cadeira,bacia em ceramica esmaltada ou similar removível p/desinfecção, braço articulável; ductos de água,ar e esgoto acoplados ao corpo embutidos,ralo separador de detritos; acompanha 1 suctor para alta potencia, 1 suctor de saliva tipo venturi, 1 seringa tríplice; refletor com base acoplável a cadeira, braço duplo articulável,estrutura arredondada,pintura lisa resist.a desinfecção; cabeçote com angulagem e movimentos em todas as direções, alças ergonômicas, espelho multifacetado, acionamento no pedal; luminosidade mínima de 20000 lux, luz branca fria, foco de 8x18 cm; lâmpada halogena, de 12 v e 20 w. Acompanha 02 mochos a gás alt.+encosto regul.,5rodizios,pvc s/costura,esp d28; conj. odontológico de acordo com as normas abnt, da vigilância sanitária e registros no ministério da saúde. Cadeira em conform.c/norma nbr/iso 6875; embalagem em caixas separadas com proteção e identificação externa; rede de 110/220 v - selecionável - e 60 hertz; garantia mínima de 01 ano, a partir da instalação; garantia de</p>	1	R\$ 8.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	assist.técnica e peças de reposição por 05 anos, manual de operação, manutenção e treinamento		
18	CADEIRA EM AÇO SIMPLES ESMALTADO: Cadeira em estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado e pés com ponteiros. Altura aproximada do assento de 0,43 m e total de 0,85 m.	6	R\$ 320,00
19	<u>Multifuncional impr/cop/fax/scan, duplex, 27 ppm, 64 mb 1200x1200dpi</u> -Multifuncional; com funções de impressora, copiadora, fax, scanner, ciclo de trabalho mensal de 15.000 paginas; impressão laser ou led monocromática, dupex automático; velocidade mínima em preto 27 ppm; resolução mínima na cor preta de 1200 x 1200 dpi; memória mínima de 64 mb; suporta papel a4, a5, ofício e carta; capacidade mínima da bandeja de entrada 250 folhas, + 1 manual para 50 folhas; resolução mínima de digitalização 19.200 dpi, de mesa com alimentador automático de documentos; quantidade de cores 256 tons de cinza, digitalização em cores; ampliação/redução da copia de 25% a 400%; 216 x 297 mm; taxa de transmissão do fax 33.6kbps; memória do fax de 600 paginas, 120 numeros; interface interface usb, ethernet 10/100 mbps; compatível com windows 2000, xp, 2003 server; com software de instalação; garantia de garantia de 03 anos; on site, atendimento próximo dia útil; com manual técnico; cabo de força, cabo usb, conectores e cartucho toner	5	R\$ 3.100,00
20	Projetor de multimídia; com no mínimo 2500 ansi lumens, 3000 hs; resolução xga 1024 x 768, suporte para ate 1600 x 1200; contraste mínimo de 500:1; tecnologia de projeção lcd; com zoom com 1,2 vezes; foco óptico; projeção da tela mínima de 21 a 300 polegadas; compatível com edtv 480p, sdtv 480i, hdtv 576p, 576i, 720p, 1080i; correção do efeito trapézio vertical +/- 30 graus; com ruído Maximo de 35 db; formato 4:3; conexões de entrada/saída entrada: rgb d-sub 15 pin, dvi c/hdcp, rca vídeo,rs 232; saída: rgb, stereo mini jack; voltagem 100/240v- 50/60 hz ac; pesando no Maximo 3 kg; medindo aproximadamente 26,16 x 30,76 x 9,4 cm (l x c x a); modo de projeção teto, frontal e traseiro; lâmpada com duração estimada de 3000 horas (180 watts); fornecido com controle remoto e cabo de energia, pode ser colocado no teto, com 1 placa de rede 10/100 - rj45; garantia mínima de 36 meses para o projetor, e de 90 dias para a lâmpada; manual e certificado de garantia em inglês	2	R\$ 4.400,00
21	Tela de projeção; retrátil com acionamento manual e travamento do tecido na altura desejada; fixacao em teto/parede; tela em pvc tipo matte white; com brilho de 1,1 a 1,5 vezes; na cor branco opaco; acabamento preto nas bordas da tela; formato quadrado 1:1; medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 m (lxa); área total: 2112 x 2171 mm; área projeção 1940 x 1940 mm; diagonal de 108 polegadas; com estojo em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente	2	R\$ 600,00
22	Televisão; em cores, digital; com sintonizador digital integrado (isdb-tb), hdtv(tv de alta definição); tela monitor lcd, consumo médio 130w,consumo stand by 1w; de 32", formato tela 16:9, brilho 500 cd/m2,sistema hibrido,sintoniza sinal digital; com resolução de 1.366x768 pixels, contraste 50.000:1,sintoniza sinal digital, analógico, a cabo e satélite; potencia min. De 20 w rms; diagonal visual de 32	5	R\$ 800,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	polegadas; tempo de resposta de aprox. 5ms ajuste automático de imagem da tv conforme luz do ambiente; pré-ajustes áudio, ajuste relógio on-off timer/sleep timer / desl.automático; bloqueio de canais/bloqueio de teclas/bloqueio por faixa etária; conexões de entrada de no min. 2 hdmi,1 usb,2 vídeo componente,2 a/v,1 s-vídeo, 1 rgb,1 pc,1 rs-232; 1 rf p/tv aberta/cabo,satélite, 1 saída a/v, 1 saída de áudio digital; com recepção para 181 canais; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc / isdb-tb; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático; consumo aproximado de 130w; medindo aproximadamente 542 x 81 x 102 mm; pesando no Máximo 17kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com controle remoto, pilhas, cabo de força, flanela e a base própria do equipamento.		
23	Notebook; microcomputador portátil; com processador de 04 núcleos, memória de 4 Gb, HD de 512 Gb, placa de rede lan 10/100, mouse, teclado, monitor de LCD de 19 polegadas, entrada USB, placa de som e vídeo on board, caixa de som, gravador de DVD-rw, cdr-w, sistema operacional Windows 7 profissional (NÃO DÁ PRA COLOCAR A DESCRIÇÃO ANTERIOR PQ NO CONVÊNIO MENCIONA 4 NÚCLEOS)	2	R\$ 2.700,00
24	Microcomputador; estação de trabalho; com processador de 04 núcleos soquete lga 775; com frequência de clock real, igual ou superior a 2.4ghz, fsb 1.333mhz; memória ram ddr2 sdram 800mhz; de 4 gb (2x2gb); cachê 12mb l2; controladora de disco padrão sata ii (3gb/s); com 01 hd; de 1.0 tb, 7.200 rpm; padrão sata ii; barramento da controladora de vídeo padrão pci-express x16 off-board; controladora de vídeo padrão svga; de 896 mb; teclado abnt 2 104 teclas; com drive de dvd-rw, leitor de cartão de memória interno; controladora de som on board com 06 canais (5.1); com 02 caixas acústicas externas de 160w pmpo stereo com alimentação usb; monitor lcd widescreen 22" tempo de resposta 5ms; resolução gráfica de 1680 x 1050; mouse de 3 botões ótico com botão scroll; placa fax-modem 56k v90; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps rj45; gabinete atx- ventilação forçada, 2 baias 5.25 livre, 2 portas usb frontal, fonte pcf 127/220 v 500w; embalagem apropriada; windows vista ultimate c/downgrade p/windows xp pro port. Com licença de uso e mídia de instalação; garantia 03 anos on-site; com certificado iec 60950/61000-4-4/3/4 cabos, manuais, drivers de instalação.	7	R\$ 1.950,00
25	Banqueta giratória alta construída sobre 04 pés de tubos redondos, assento em inóx, altura regulável, base esmaltada, pés com ponteiros. Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m	3	R\$ 282,00
26	Cadeira; tipo mocho; de aço; com encosto, revestido em courvin; em espuma injetada; com estrutura de aço, assento no formato redondo com 38 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (l x a), com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratória com rodízios; o móvel devera ser acondicionado de modo a garantir o recebimento em perfeito estado; com garantia mínima de 12 meses para estofamento e 36 meses p/base, fabricado dentro normas vigentes	2	R\$ 564,00
27	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta;	5	R\$ 250,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm espessura; apresentando densidade de 50kg/m ³ ; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg. X 44 prof.)cm; sem apóia braços; regulagem de inclinação para o encosto(sistema back system); e regulagem regulagem pneumática (gás)de altura para o assento (suficiente para balcão 1,2 m); tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; com suporte para descanso de pés, garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr-17		
28	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta; acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm de espessura; apresentando densidade de 50kg/m ³ ; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46 alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg.x 44 prof.)cm; com apóia braços fixos em poliuretano integral; regulagem de altura e inclinação para o encosto(sistema back system); e regulagem regulagem pneumática (gás) de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr - 17	7	R\$ 250,00
29	Aparelho de DVD: Conversor D/A: 12 bits, 108 MHz, Conversor D/A: 24 bits, 192 kHz, Sistema de áudio: Digital, Aprimoramento de imagens, Mídias de reprodução de vídeo: CD, CD-R/CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DVD-R/-RW, DVD+R/+RW, DVD-Vídeo, Mídias de reprodução de áudio: CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio, Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC, Reproduz MP3, WMA, fotos de câmera digital em JPEG, Aprimoramento de imagens: Virar fotos, Girar, Apresentação de slides, Zoom, Proteção infantil: Censura dos pais, Censura para crianças, Idiomas do menu OSD: espanhol, português (Brasil), inglês. Dados técnicos: Fonte de alimentação: de 110 V a 240 V, 50/60 Hz, Garantia: 1 ano. Conexões: Saída áudio analógico E/D, Saída vídeo composto (CVBS), Saída digital coaxial, Saída progressiva vídeo componente. Acessórios inclusos: 2 pilhas 'AAA', Controle remoto, Folheto de garantia mundial, Manual do usuário, Cabo de áudio / vídeo, Adaptador de VDE para 2 pinos chatos. Dimensões e peso: Medidas aproximadas (LxAxP): 360 x 35 x 205 mm, Medidas aproximadas com a embalagem (LxAxP): 415 x 80 x 280 mm, Peso aproximado: 2,10 kg.	2	R\$ 420,00
30	Mesa para retroprojektor, construída madeira revestida em fórmica, montagem do tampo central e 4 posições, tampos laterais articuláveis, estrutura metálica, pintura eletrostática, com ou sem rodízios, tampo central medindo no mínimo 40 x 35 cm, tampos laterais medindo no mínimo 25 x 35 cm, altura mínima de 80 cm, abertura total de no mínimo 90 cm	2	R\$ 150,00
31	Cadeira universitária; com porta livros em aço; com prancheta; em madeira mdp; medindo no mínimo 50 x 35 cm; revestida em laminado	40	R\$ 200,00





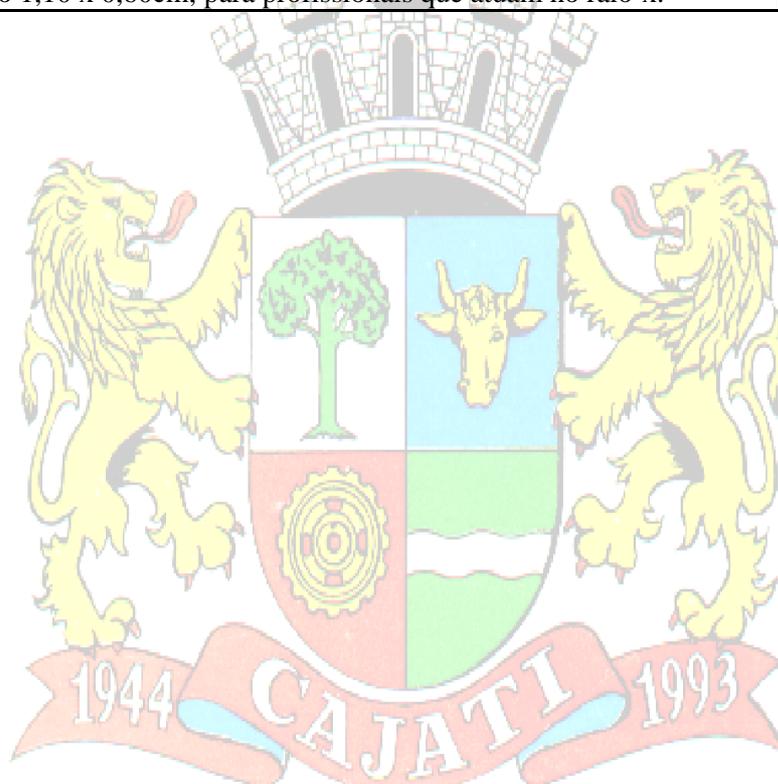
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	melamínico; estrutura em aço; pintura eletrostática em tinta epoxi pó; com encosto e assento em polipropileno; na cor verde; garantia mínima de 12 meses		
32	Mesa para impressora; com porta papeis em aço; modelo retangular; tampo em madeira aglomerada; revestido em laminado melaminico; na cor cinza e acabamento em perfil de pvc; com tampo retangular de (750 x 500)mm; espessura mínima de 18mm; na altura total de 740 mm; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,2mm; em pintura epóxi na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes	3	R\$ 120,00
33	Avental de chumbo plumbíferio com proteção frontal e lateral, em chumbo com espessura de 0,50mm; com proteção nas costas, com cinto; medindo 1,10 x 0,60cm; para profissionais que atuam no raio-x.	1	R\$ 346,40





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2012 PROCESSO N° 29566/2012

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(Nome da empresa) _____, C.N.P.J. ou CIC n.º _____,
sediada na _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade / Estado e data

(Nome, R.G, Função ou cargo e Assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2012 PROCESSO N° 29566/2012

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Cidade / Estado e data

(Nome, R.G, Função ou cargo e Assinatura)

P.F.
059/2012

Página 33 de 50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CONTRATO N°

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, n° 10 – Centro, Município de Cajati, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob o n° 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J sob n°, aqui representada pelo Sr., R.G. de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico n° 059/2012, Processo n° 029566/2012 em conformidade a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto n° 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações, Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais n° 591/05, de 31 de maio de 2005 e n° 672/07, de 03 de janeiro de 2007, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários para melhoria da qualidade da oferta de serviços das salas das Unidades Básicas de Saúde (PASC - Posto de Atendimento Saúde Cidadã e Unidade de Saúde da Família do Bairro Parafuso), referente ao Programa QUALIS-UBS - Termo Aditivo 01/2012 - Processo n° 001.0212.000237/2012, por meio de sistema Eletrônico.

Parágrafo Único – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Eletrônico n° 059/2012 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da Contratada, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

A entrega do equipamento deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/n° (ao lado do Almoxarifado Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati - SP.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$
(.....)fixo e irrevogável.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, conforme repasse de recursos pelo Ministério.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 10.301.0013.2037

4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente, na Tesouraria da Prefeitura, a critério da Seção de Tesouraria.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pelo Departamento de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar o equipamento no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o equipamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pelo fornecimento do(s) equipamento (s), na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas às formalidades previstas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Cláusula Nona – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração da Prefeitura do Município de Cajati poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

- I – Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
 - II – multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10 (dez por cento) sobre o valor não executado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a comunicação oficial;
 - III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato;
- § 1º – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade à vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto ora contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da compra, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- § 2º – As sanções previstas no inciso I e § 1º desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Cláusula Décima – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São motivos para rescisão do presente Contrato:

- I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV – o atraso injustificado no fornecimento;
- V – a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital e no contrato;
- VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta lei;
- IX – a decretação de falência;
- X – a dissolução da sociedade ou do falecimento do contratado;
- XI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e terminadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está sendo subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII – a supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVI – a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de fornecimento, nos prazos contratuais;

XVII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

§ 1º - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão deste Contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII desta cláusula.

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação.

§ 3º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 4º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I – pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

§ 5º - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

Cláusula Décima Primeira – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à Prefeitura do Município de Cajati, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS

A execução desse contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os





PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

Cláusula Décima Terceira – DA PUBLICAÇÃO

A Contratada providenciará a publicação do contrato até o 5º dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de de 2012.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012

PROCESSO Nº 29566/2012

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012 – PROCESSO Nº 29566/2012

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UN.	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Longarina de 4 lugares; Estrutura com pés horizontais em tubo industrial 30 x 40 mm com 1,5 mm de espessura, coluna vertical inclinada e longarina em tubo industrial 30 x 70 mm, nas extremidades ponteiros de polipropileno. Assento e encosto com formato anatômico produzidos em polipropileno copolímero de alto impacto com desenhos vazados tipo losango fixados na estrutura por encaixe e com trava plástica disponível na cor: verde. Todos os componentes metálicos são ligados entre si através de solda MIG e tratada por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante a quente, pintura em tinta epóxi pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°. Dimensões mínimas: Altura total: 775 mm; Largura total: 550 mm; Profundidade total: 690 mm; Altura do assento ao chão: 430 mm; Altura do encosto: 275 mm; Largura do encosto: 450 mm; Profundidade do assento: 410 mm; Largura do assento: 460 mm.	21	Pç			
2	Mesa ginecológica construída em madeira compensada revestida externamente de fórmica e internamente de verniz, leito acolchoado em espuma e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte p/ lençol descartável e cuba em aço esmaltada. Dimensões 1,20 x 0,60 x 0,80, suporte para colposcopia	3	Pç			
3	Escada 2 degraus com armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m	3	Pç			
4	Mesa escritório retangular nas medidas 1200 mm de largura x 657 mm profundidade x 740 mm de altura com 3 gavetas em aço, com chave e trava simultânea. Características: Mesa secretária, possui um tampo fabricado com painel de fibra de madeira, revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP), extrudado em FITA ABS DE 2	2	Pç			

P.E.
059/2012

Página 40 de 50

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	mm, retaguarda e pés metálicos em aço e ponteiros em poliestireno de alto Impacto com sapatas niveladora. Estrutura: Tampo confeccionado em chapas de MDP de 25 mm de espessura revestido com película melaminico decorativa com tratamento de resina uréia formol e chapa de aço nº 18 (1,20mm) para os pés com tubo estrutural escondido, sistema de fixação entre os pés e retaguarda e ponteira em ABS reguláveis para nivelção com o piso chapa de aço numero 24 (0,60mm) para a retaguarda e chapa de aço numero 28 (0,40mm) para a almofada. Acabamento para as partes em aço: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Cores: tampo/painel: cinza cristal; almofada e frete das gavetas na cor conforme modelo da fabricante. Garantia: mínimo de 1 ano					
5	Mesa para computador com suporte para teclado inteiro, rebaixado, medida 0,80 x 0,60 x 0,74. Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm ou similar, todo acabado em fita PVC de 2 mm, tampos fixados sobre os pés, estrutura em tubo, com sapatas niveladoras , sem grade aparadora de papel. Opções de teclado com regulagem de altura.Na cor cinza cristal.	3	Pç			
6	Mesa reunião com conexão nas medidas totais 2,80 mm de largura x 1265 mm de profundidade x 740 mm de altura com power box com as seguintes características: Tampo: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Nogal. Conexão: Confeccionado em MDP-BP 25 mm, todo acabado em fita PVC de 2 mm, na cor Preto. Retaguarda: Confeccionada em MDP-BP 15 mm, na cor Nogal. Pé metálico: Confeccionado em estrutura tipo H, em chapa de aço na espessura de 1,50 mm por processo de soldagem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor preta. Almofada: Confeccionado em chapa de aço na espessura de 0,30 mm, por processo de estampagem e dobragem, preparação da superfície por fosfato de zinco, pintado na cor: Champagne. Power Box: Caixa confeccionada em aço com tampa, com 4 entradas para tomada 2P+T, 3 entradas RJ45 (para rede) e uma entrada RJ11 (para telefone), com fiação acoplada na própria caixa. Garantia: mínimo de 1 ano. Com 8 Cadeiras modelo diretor. Características:	2	Pç			



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	assento nas medidas 48 cm de largura x 46 cm de profundidade, compensado mullaminado de 18mm, espuma injetada 50kg m3; encosto nas medidas 48 cm altura X 46 cm de largura, compensando multilaminado de 18 mm, espuma injetada 50 kg m3, ambos com acabamento com capas ABS dispensando o uso de perfils, revestido em tecido em polipropileno nas cores cinza/preto. Base giratória com rodízios, regulagem a gás, aranha metálica com proteção em polipropileno, com relax, braço tipo digitador com regulagem de altura de botão e apoio em PU. Garantia: mínimo de 1 ano.courvim preto. Com lauda de ergonômista.					
7	Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltada. Portas e laterais de vidro cristal de 3 mm, com 04 prateleiras de vidro fantasia de 4 mm. Dimensões:0,65 m comp. x 0,40 m prof. x 1,65 m de altura	3	Pç			
8	Foco de luz para exames clínicos - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 110 a 150 cm. Pintura em epóxi à 250° Celsius de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionado maior sustentação e segurança ao equipamento. Espelho móvel com haste flexível. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. Lâmpada halógena 12V x 20W. Garantia 01 ano contra defeitos de fabricação, e registro na Anvisa.	3	Pç			
9	Negatoscópio corpo em metal, 2 áreas iluminadas para visualização da chapa radiográfica: 36 x 22 (cm), 1 área iluminada da lâmpada halógena: diâmetro 9,5 cm, voltagem: 110 ou 220V, local para fixação da Lupa, controle rotativo Liga/Desliga e ajuste de potência da lâmpada halógena, entrada de ventilação	3	Pç			
10	Detector fetal, frequência da rede de alimentação = 50/60 Hz, frequência do Ultra-som = 2,25 MHz ± 10%, faixa de medida do BCF = 50 – 210 batimentos por minuto, tensão (Volts) = 127/220 VAC ± 10%, tipo de corrente = AC (alternada), número de fases = Bifásico, seletor de tensão de operação = Chave seletora manual, proteção contra choque elétrico = Equipamento Tipo B - Classe I, proteção contra penetração nociva de água = Equipamento comum – IPX1 (Equipamento fechado protegido contra pingos de água), gabinete = Caixa metálica blindada com pintura eletrostática, potência Máxima de consumo = 8,9 VA, fusíveis = 100mA /	3	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	250V, controles = Liga/desliga, Tonalidade, indicadores = Liga/desliga - Bradicardia, Taquicardia, BPM (digitais), acompanha Transdutor BCF e Fone de ouvido					
11	Balança Antropométrica adulto eletrônica com estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg, divisões de 100g, plataforma: 380 x 290 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm, altura de 1,30 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, função TARA até 200 kg, display com 6 dígitos, fonte 90 a 240 Vac.	3	Pç			
12	Mesa auxiliar toda esmaltada com 02 gavetas com fechadura cilíndrica. Dimensões: 0.90m comp. X 0.55m larg. X 0.80m alt	3	Pç			
13	Fotopolimerizador com partida gradual de 20 segundos, radiômetro digital acoplado, teclado tipo membrana (fácil assepsia), fonte estabilizada, sistema de proteção térmica, ponteira de 9mm em fibra ótica coerente, exaustor ultra-silencioso na peça de mão, protetor ocular, bivolt	1	Pç			
14	Balança digital pediátrica com cobertura em ABS, capacidade 30 kg, divisões de 10 g, concha em Acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg, display com 6 dígitos, fonte automática (100 a 240V)	3	Pç			
15	Amalgamador Odontológico, projetado para o sistema de trituração em cápsula, preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 e 55 segundos, possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula, frequência de trituração: 4.750 oscilações por minuto, bivoltagem: 127/220V	1	Pç			
16	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM COLUNA MÓVEL: Aparelho de RX Odontológico com braço pantográfico que permita total mobilidade; com base de ferro fundido dimensionada para movimentação do equipamento com estabilidade; regulador de tensão e voltagem no tubo emissor 70KVP; intensidade da corrente do tubo emissor variando de 7mA a 10mA; cilindro direcional longo com revestimento de chumbo de 0,5 mm, com dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5mm; isolamento termo elétrico por imersão do cabeçote em óleo; controle remoto e seleção de exposição de tempo entre 0,2e 2,5segundos; bip sonoro conjugado à emissão de raios-x; braço articulado; câmara expansora de óleo; foco de emissão 0,8X0, 8 mm e sistema de bloqueio	1	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	que impede o disparo em casos de sobretensão. O aparelho devera ser certificado pelo INMETRO, com base na norma internacional de radio proteção IEC-601 e apresentar total adequação a todas as exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária e acompanhada de Certificado de Controle de Radiação de Fuga por Físico credenciado.					
17	Conjunto odontológico; composto por cadeira automática, equipo acoplado c/4 pontas,,unidade auxiliar,refletor,2 mochos; cadeira c/estrut. de aço,base aço maciço revestido,posição programável e volta a zero,c/ motorreductor; medindo aproximadamente 60x190 cm,estofam. anatom. revest. em pvc laminado s/ costura lavavel,cabeceira regul.,braço dir. móvel; comando elétrico c/ acionamento por motorreductor,pedal aciona refletor,movim.de encosto/assento,volta a zero e posição programável; equipo acoplado a cadeira,c/braço móvel e trava,estrut. rígida descontaminavel,2 term. Borden p/ar e micro; sistema de acionamento das pontas pneumat. Automat.; mangueiras lisas descontaminaveis acopladas a terminais p/turbina de ar,micromotor,seringa tríplice; reservatório transparente p/ água,fixo externam. Com 500 ml aprox., sistema de assepsia interna dos condutos de água e ar; caixa de comando para instalações elétricas e hidráulicas; estrutura resistente a desinfecção, em aço com pintura em epóxi, acabamento liso, brilhante resist.a desinfecção, formas arredondadas; seringa tríplice com bico curvo giratório, removível, esterilizável; sistema de condução e acionamento de água e ar separados, com jato definido, formação de spray no acionamento simultâneo; unidade auxiliar acoplada a cadeira,bacia em ceramica esmaltada ou similar removível p/desinfecção, braço articulável; ductos de água,ar e esgoto acoplados ao corpo embutidos,ralo separador de detritos; acompanha 1 suctor para alta potencia, 1 suctor de saliva tipo venturi, 1 seringa tríplice; refletor com base acoplável a cadeira, braço duplo articulável,estrutura arredondada,pintura lisa resist.a desinfecção; cabeçote com angulagem e movimentos em todas as direções, alças ergonômicas, espelho multifacetado, acionamento no pedal; luminosidade mínima de 20000 lux, luz branca fria, foco de 8x18 cm; lâmpada halogena, de 12 v e 20 w. Acompanha 02 mochos a gás alt.+encosto regul.,5rodizios,pvc	1	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	s/costura,esp d28; conj. odontológico de acordo com as normas abnt, da vigilância sanitária e registros no ministério da saúde. Cadeira em conform.c/norma nbr/iso 6875; embalagem em caixas separadas com proteção e identificação externa; rede de 110/220 v - selecionável - e 60 hertz; garantia mínima de 01 ano, a partir da instalação; garantia de assist.técnica e peças de reposição por 05 anos, manual de operação, manutenção e treinamento					
18	CADEIRA EM AÇO SIMPLES ESMALTADO: Cadeira em estrutura tubular, assento e encosto em chapa de aço esmaltado e pés com ponteiras. Altura aproximada do assento de 0,43 m e total de 0,85 m.	6	Pç			
19	Multifuncional impr/cop/fax/scan, duplex, 27 ppm, 64 mb 1200x1200dpi -Multifuncional; com funções de impressora, copiadora, fax, scanner, ciclo de trabalho mensal de 15.000 paginas; impressão laser ou led monocromática, dupex automático; velocidade mínima em preto 27 ppm; resolução mínima na cor preta de 1200 x 1200 dpi; memória mínima de 64 mb; suporta papel a4, a5, ofício e carta; capacidade mínima da bandeja de entrada 250 folhas, + 1 manual para 50 folhas; resolução mínima de digitalização 19.200 dpi, de mesa com alimentador automático de documentos; quantidade de cores 256 tons de cinza, digitalização em cores; ampliação/redução da copia de 25% a 400%; 216 x 297 mm; taxa de transmissão do fax 33.6kbps; memória do fax de 600 paginas, 120 numeros; interface interface usb, ethernet 10/100 mbps; compatível com windows 2000, xp, 2003 server; com software de instalação; garantia de garantia de 03 anos; on site, atendimento próximo dia útil; com manual técnico; cabo de força, cabo usb, conectores e cartucho toner	5	Pç			
20	Projektor de multimídia; com no mínimo 2500 ansi lumens, 3000 hs; resolução xga 1024 x 768, suporte para ate 1600 x 1200; contraste mínimo de 500:1; tecnologia de projeção lcd; com zoom com 1,2 vezes; foco óptico; projeção da tela mínima de 21 a 300 polegadas; compatível com edtv 480p, sdtv 480i, hdtv 576p, 576i, 720p, 1080i; correção do efeito trapézio vertical +/- 30 graus; com ruído Maximo de 35 db; formato 4:3; conexões de entrada/saída entrada: rgb d-sub 15 pin, dvi c/hdcp, rca vídeo,rs 232; saída: rgb, stereo mini jack; voltagem 100/240v- 50/60 hz ac; pesando no Maximo 3 kg; medindo aproximadamente 26,16 x 30,76 x 9,4 cm (l x c x a); modo de projeção teto, frontal e traseiro; lâmpada com duração estimada de	2	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	3000 horas (180 watts); fornecido com controle remoto e cabo de energia, pode ser colocado no teto, com 1 placa de rede 10/100 - rj45; garantia mínima de 36 meses para o projetor, e de 90 dias para a lâmpada; manual e certificado de garantia em inglês					
21	Tela de projeção; retrátil com acionamento manual e travamento do tecido na altura desejada; fixação em teto/parede; tela em pvc tipo matte white; com brilho de 1,1 a 1,5 vezes; na cor branco opaco; acabamento preto nas bordas da tela; formato quadrado 1:1; medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 m (1xa); área total: 2112 x 2171 mm; área projeção 1940 x 1940 mm; diagonal de 108 polegadas; com estojo em alumínio com pintura eletrostática na cor branca; garantia mínima de 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente	2	Pç			
22	Televisão; em cores, digital; com sintonizador digital integrado (isdb-tb), hdtv(tv de alta definição); tela monitor lcd, consumo médio 130w, consumo stand by 1w; de 32", formato tela 16:9, brilho 500 cd/m2, sistema híbrido, sintoniza sinal digital; com resolução de 1.366x768 pixels, contraste 50.000:1, sintoniza sinal digital, analógico, a cabo e satélite; potência min. De 20 w rms; diagonal visual de 32 polegadas; tempo de resposta de aprox. 5ms ajuste automático de imagem da tv conforme luz do ambiente; pré-ajustes áudio, ajuste relógio on-off timer/sleep timer / desl. automático; bloqueio de canais/bloqueio de teclas/bloqueio por faixa etária; conexões de entrada de no min. 2 hdmi, 1 usb, 2 vídeo componente, 2 a/v, 1 s-vídeo, 1 rgb, 1 pc, 1 rs-232; 1 rf p/tv aberta/cabo, satélite, 1 saída a/v, 1 saída de áudio digital; com recepção para 181 canais; sistema de cores pal-m, pal-n, ntsc / isdb-tb; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático; consumo aproximado de 130w; medindo aproximadamente 542 x 81 x 102 mm; pesando no máximo 17kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com controle remoto, pilhas, cabo de força, flanela e a base própria do equipamento.	5	Pç			
23	Notebook; microcomputador portátil; com processador de 04 núcleos, memória de 4 Gb, HD de 512 Gb, placa de rede lan 10/100, mouse, teclado, monitor de LCD de 19 polegadas, entrada USB, placa de som e vídeo on board, caixa de som, gravador de DVD-rw, cdr-w, sistema operacional Windows 7 profissional (NÃO DÁ PRA COLOCAR A DESCRIÇÃO ANTERIOR PQ NO CONVÊNIO MENCIONA 4 NÚCLEOS)	2	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



24	Microcomputador; estação de trabalho; com processador de 04 núcleos soquete lga 775; com frequência de clock real, igual ou superior a 2.4ghz, fsb 1.333mhz; memória ram ddr2 sdram 800mhz; de 4 gb (2x2gb); cachê 12mb l2; controladora de disco padrão sata ii (3gb/s); com 01 hd; de 1.0 tb, 7.200 rpm; padrão sata ii; barramento da controladora de vídeo padrão pci-express x16 off-board; controladora de vídeo padrão svga; de 896 mb; teclado abnt 2 104 teclas; com drive de dvd-rw, leitor de cartão de memória interno; controladora de som on board com 06 canais (5.1); com 02 caixas acústicas externas de 160w pmpo stereo com alimentação usb; monitor lcd widescreen 22" tempo de resposta 5ms; resolução gráfica de 1680 x 1050; mouse de 3 botões ótico com botão scroll; placa fax-modem 56k v90; placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 ethernet 10/100/1000 mbps rj45; gabinete atx- ventilação forçada, 2 baias 5.25 livre, 2 portas usb frontal, fonte pcf 127/220 v 500w; embalagem apropriada; windows vista ultimate c/downgrade p/windows xp pro port. Com licença de uso e mídia de instalação; garantia 03 anos on-site; com certificado iec 60950/61000-4-4/3/4 cabos, manuais, drivers de instalação.	7	Pç			
25	Banqueta giratória alta construída sobre 04 pés de tubos redondos, assento em inox, altura regulável, base esmaltada, pés com ponteiros. Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m	3	Pç			
26	Cadeira; tipo mocho; de aço; com encosto, revestido em courvin; em espuma injetada; com estrutura de aço, assento no formato redondo com 38 cm de diâmetro; medindo 39 x 11 cm (l x a), com altura e inclinação de encosto; com pintura eletrostática na cor preta; na cor preta; com concha dupla, sem braços, giratória com rodízios; o móvel devera ser acondicionado de modo a garantir o recebimento em perfeito estado; com garantia mínima de 12 meses para estofamento e 36 meses p/base, fabricado dentro normas vigentes	2	Pç			
27	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta; acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm espessura; apresentando densidade de 50kg/m3; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg. X 44 prof.)cm; sem apóia braços; regulagem de inclinação para o encosto(sistema back system); e regulagem regulagem pneumática	5	Pç			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	(gás)de altura para o assento (suficiente para balcão 1,2 m); tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; com suporte para descanso de pés, garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr-17					
28	Cadeira giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em courvin; na cor preta; acabamento em pvc; estofamento em espuma injetada de poliuretano de 50mm de espessura; apresentando densidade de 50kg/m3; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (44 larg.x 46 alt.)cm; e assento medindo no mínimo (46 larg.x 44 prof.)cm; com apoia braços fixos em poliuretano integral; regulagem de altura e inclinação para o encosto(sistema back system); e regulagem regulagem pneumática (gás) de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; base em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas nbr 13960/13962 - nr -17	7	Pç			
29	Aparelho de DVD: Conversor D/A: 12 bits, 108 MHz, Conversor D/A: 24 bits, 192 kHz, Sistema de áudio: Digital, Aprimoramento de imagens, Mídias de reprodução de vídeo: CD, CD-R/CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DVD-R/-RW, DVD+R/+RW, DVD-Vídeo, Mídias de reprodução de áudio: CD, CD de MP3, MP3-DVD, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio, Sistema de reprodução de discos: PAL, NTSC, Reproduz MP3, WMA, fotos de câmera digital em JPEG, Aprimoramento de imagens: Virar fotos, Girar, Apresentação de slides, Zoom, Proteção infantil: Censura dos pais, Censura para crianças, Idiomas do menu OSD: espanhol, português (Brasil), inglês. Dados técnicos: Fonte de alimentação: de 110 V a 240 V, 50/60 Hz, Garantia: 1 ano. Conexões: Saída áudio analógico E/D, Saída vídeo composto (CVBS), Saída digital coaxial, Saída progressiva vídeo componente. Acessórios inclusos: 2 pilhas 'AAA', Controle remoto, Folheto de garantia mundial, Manual do usuário, Cabo de áudio / vídeo, Adaptador de VDE para 2 pinos chatos. Dimensões e peso: Medidas aproximadas (LxAxP): 360 x 35 x 205 mm, Medidas aproximadas com a embalagem (LxAxP): 415 x 80 x 280 mm, Peso aproximado:	2	Pç			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	2,10 kg.					
30	Mesa para retroprojeter, construída madeira revestida em fórmica, montagem do tampo central e 4 posições, tampos laterais articuláveis, estrutura metálica, pintura eletrostática, com ou sem rodízios, tampo central medindo no mínimo 40 x 35 cm, tampos laterais medindo no mínimo 25 x 35 cm, altura mínima de 80 cm, abertura total de no mínimo 90 cm	2	Pç			
31	Cadeira universitária; com porta livros em aço; com prancheta; em madeira mdp; medindo no mínimo 50 x 35 cm; revestida em laminado melamínico; estrutura em aço; pintura eletrostática em tinta epoxi pó; com encosto e assento em polipropileno; na cor verde; garantia mínima de 12 meses	40	Pç			
32	Mesa para impressora; com porta papeis em aço; modelo retangular; tampo em madeira aglomerada; revestido em laminado melaminico; na cor cinza e acabamento em perfil de pvc; com tampo retangular de (750 x 500)mm; espessura mínima de 18mm; na altura total de 740 mm; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,2mm; em pintura epóxi na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes	3	Pç			
33	Avental de chumbo plumbíferio com proteção frontal e lateral, em chumbo com espessura de 0,50mm; com proteção nas costas, com cinto; medindo 1,10 x 0,60cm; para profissionais que atuam no raio-x.	1	Pç			

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA : Em até 30 (trinta) dias após a solicitação do Departamento de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante, mediante liberação do Convênio.

Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Razão Social da empresa licitante

Endereço da empresa licitante

Telefone/ Fax da empresa licitante

CNPJ / MF da empresa licitante

Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

_____ aos ____ de _____ de 2012.

Assinatura e identificação do representante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2012 PROCESSO N° 29566/2012

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2012.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.E
059/2012

Página 50 de 50

Praça do Paço Municipal, n° 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC